

-----**ACTA NÚMERO 29/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E
NOVE.**-----

-----Aos três dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quínidio Major Pinto Correia e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário a Dra. Filomena Fátima Marcos de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, distribuída anteriormente aos

Senhores Vereadores, a qual foi aprovada, por unanimidade, sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta na parte respeitante às deliberações nela tomadas. -----

VOTO DE PESAR: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Eng. Rui Manuel Vieira, nascido no Funchal considerando que o mesmo foi uma importante referência para a Madeira e para a cidade do Funchal. Foi director da Escola Prática Elementar de Agricultura, desde a sua criação em mil novecentos e cinquenta e quatro e do Jardim Botânico da Madeira, desde a sua abertura em mil novecentos e sessenta. Na década de setenta o Eng. Rui Vieira foi nomeado director dos Serviços Agrícolas da Junta Geral do Distrito do Funchal. Entre mil novecentos e sessenta e cinco e mil novecentos e sessenta e nove foi deputado à Assembleia Nacional, pelo Circulo do Funchal. Presidiu à Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal entre Fevereiro de mil novecentos e setenta e um até à extinção deste órgão, em Setembro de mil novecentos e setenta e quatro. Já em pleno regime democrático foi nomeado vogal da Junta Regional e de Planeamento da Madeira, órgão de transição que governou a Região, antes da posse do primeiro Governo Regional. Assumiu, posteriormente o cargo de Director Regional da Agricultura e mais tarde do Planeamento e entre mil novecentos e noventa e cinco e mil novecentos e noventa e seis foi deputado ao Parlamento Europeu.-----

---O Eng. Rui Vieira deixou uma obra publicada em revistas e

livros e destacou-se também pelo seu empenho em iniciativas de carácter social e de solidariedade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, colocou as seguintes questões.--

--- - Conjunto Habitacional da Várzea, São Martinho: - Questionou a razão pela qual a Câmara Municipal do Funchal não paga, desde dois mil e cinco, a prestação mensal do condomínio pela fracção BZ. Questionou também para quando está previsto o pagamento do valor em dívida à Administração do Condomínio da Quadra 1.---

--- - Caminho da Ladeira, Santo António: - Fez saber que a iluminação pública do “Beco nº 106” é manifestamente insuficiente ou praticamente inexistente, o que provoca naturais transtornos e receios aos moradores. Outro facto diz respeito à limpeza e manutenção daquele arruamento que, nos últimos tempos, têm sido efectuadas pelos próprios residentes da área. -----

--- - Travessa da Cruz de Carvalho, São Pedro: - Deu conta que o piso desta via, mais concretamente no percurso que mantém o empedrado original, se encontra em muito mau estado de conservação, com o piso extremamente irregular, provocando quedas e outros acidentes por quem ali circula.-----

---Disse também ser urgente a criação de uma alternativa de circulação segura, nomeadamente para as centenas de estudantes que, a partir do início deste ano lectivo, usarão a Travessa da Cruz de Carvalho como forma mais rápida para chegar até à Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia. Neste

sentido, sugeriu a construção de uma passagem aérea pedonal entre a Travessa da Cruz de Carvalho e aquele estabelecimento de ensino.-----

--- - Vereda da Fundoa de Cima, São Roque: - Estando actualmente a decorrer as obras de construção do novo acesso/prolongamento da Vereda da Fundoa de Cima, perguntou se a Câmara prevê o prolongamento deste arruamento tendo por objectivo a ligação à Estrada da Fundoa; se estava previsto algum tipo de ligação viária a partir da Vereda da Capela do Rosário, bem como da possibilidade da zona ser directamente servida com transportes públicos.-----

----- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, quanto ao Conjunto Habitacional da Várzea, disse que o assunto será encaminhado para a Sociohabitafunchal a fim de ser verificado.----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos:-----

---Em relação à passagem área na Cruz de Carvalho, referiu que não é necessário porque estão devidamente instaladas passadeiras e a execução de uma passagem área não seria utilizada pelos alunos da escola.-----

---Quanto às obras na Vereda da Fundoa, respondeu dizendo que o prolongamento da estrada não vem, para já, beneficiar mais nenhuma família pelo que, não está pensada a sua realização a curto prazo até porque, recentemente foi reforçada a capacidade de estacionamento naquela zona. No entanto, se tal se justificar no

futuro, este prolongamento poderá vir a ser executado. -----

-----Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse que ainda gostaria de referir a sua discordância em relação à atitude da Câmara, no sentido de permitir que privados coloquem portões que vedam o acesso aos demais cidadãos de áreas de terreno do domínio público, de que é exemplo a realidade que ocorre com o Hotel Porto Santa Maria, na zona velha da cidade.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Presidente esclareceu que os portões só fecham durante o período nocturno, e que tal acção visa proteger aquele espaço de possíveis actos de vandalismo.-----

Assuntos Diversos: - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, apresentado pela Senhora Vereadora do Pelouro, Rubina Leal, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DO FUNCHAL E A JUNTA REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO “CORPO NACIONAL DE ESCUTAS” – Aprovação da minuta: - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município do Funchal e a Junta Regional da Associação “Corpo Nacional de Escutas”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTA DA VERAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução – “Programa ao Arrendamento de Habitação para Jovens no Centro da cidade do Funchal”**: -

Presente proposta, submetida pela CDU, do seguinte teor:-----

---“A questão da Habitação é determinante para a emancipação e independência da juventude, correspondendo, desde logo, a uma necessidade básica de sobrevivência do ser humano, e a um factor de desenvolvimento individual e colectivo. A questão da Habitação, pela dimensão central que ocupa na vida dos jovens e dos trabalhadores, tem sido uma reivindicação histórica e actual para o bem-estar e progresso das populações. O direito à Habitação é um dos objectivos programáticos da nossa lei fundamental, pela importância que representa na vida dos cidadãos, sobretudo dos mais jovens. De facto, conforme consta da Constituição da República Portuguesa, “os jovens gozam de protecção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente (...) no acesso à Habitação”, entre outros aspectos (art.º 70º,nº1,c). No entanto, verifica-se que, na prática, em termos do mercado de arrendamento para jovens, são manifestamente insuficientes os apoios para conseguir arrendar um apartamento, uma casa ou um quarto no centro da cidade do Funchal. Considerando que deveria ser uma prioridade, para a Câmara Municipal do Funchal, fixar e atrair população jovem, em particular nas zonas do centro histórico da Sé, Santa Maria Maior, São Pedro e noutras zonas consolidadas; Considerando que iniciativas de promoção ao arrendamento jovem, tendo em conta as

inúmeras e evidentes vantagens desta modalidade, e sendo um ponto estratégico para a revitalização da cidade, das suas infra-estruturas e serviços, bem como dos imóveis, tornaria a cidade apelativa e dotada de uma nova dinâmica; Considerando que temos assistido a um evidente desleixo no que concerne às condições habitacionais destas zonas que, na sua maioria, são habitadas por pessoas idosas, com casas degradadas e em condições muito precárias, sem contar com os inúmeros prédios devolutos existentes; Considerando que as características de arrendamento na cidade do Funchal (os últimos números referem que apenas 15% da população usufrui deste tipo de modalidade) tornam-no num mercado com características muito peculiares, nomeadamente por ser muito limitado e com preços muito caros, com situações em que uma renda pode chegar até aos 1.100 (mil e cem) euros, contribuindo assim para um mercado que se pode considerar como sendo “super luxuoso”, proibitivo e inacessível para jovens cuja média de ordenado chega apenas aos 500 (quinhentos) euros; Considerando que é necessário que a Câmara Municipal do Funchal tenha em conta as necessidades do incentivo e apoio ao arrendamento jovem no centro da cidade, como elemento estratégico e indispensável para o necessário desenvolvimento e urgente revitalização das zonas históricas, contribuindo assim, não só para combater a desertificação e a degradação destas áreas do Funchal, mas igualmente para revitalizar os sectores do Comércio e Serviços; Considerando que é

dever do Poder Local concretizar medidas que permitam a todos os cidadãos e, em especial, aos jovens aceder a uma habitação; E considerando as recentes decisões de expropriação, assumidas pela Câmara Municipal do Funchal, de prédios urbanos na Zona Velha da Cidade; Assim, a Câmara Municipal do Funchal deverá elaborar um Programa Municipal de Apoio, abrangente, directo e eficaz, ao Arrendamento de Habitação para jovens no centro da cidade do Funchal.”-----

--- - Relativamente à proposta acima descrita, foi deliberado, após discussão, adiar a sua votação para a próxima reunião, referindo o Senhor Presidente que a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, apresentará um resumo das acções e medidas que a Câmara tem vindo a implementar na zona em questão, com particular referência para os incentivos à habitação social.-----

---Referiu ainda o Senhor Presidente, a propósito deste assunto, que é importante trazer as pessoas para o centro da cidade mas, é necessário, também, ter-se em conta o equilíbrio ou nivelamento social, questão verdadeiramente crucial, que impõe que se tenham que adoptar medidas de incentivo à habitação social, para colmatar a tendência que a habitação do centro da cidade se destine só a estratos sociais mais abonados, atendendo ao facto da habitação no centro da cidade ser forçosamente mais cara. E esta questão tem estado presente nas acções e medidas que a Câmara tem desenvolvido e que serão esclarecidas pela Senhora Vereadora na próxima reunião.-----

2 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Empreitada de “Melhoramento dos Túneis da Cota 40, Santa Luzia e São Pedro – Túnel da Cruz Vermelha, Túnel das Hortas e Túnel do Campo da Barca” – ratificação da**

adjudicação: - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho emitido pelo Senhor Presidente, no intervalo das reuniões, que adjudicou nos termos do relatório final, a empreitada denominada “Melhoramento dos Túneis da Cota 40, Santa Luzia e São Pedro – Túnel da Cruz Vermelha, Túnel das Hortas e Túnel do Campo da Barca” à empresa Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor de €2.847.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil euros), acrescido do respectivo IVA e pelo prazo de execução de 12 (doze) meses.-----

--- - **Aprovação da minuta do contrato – ratificação:** - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho “Aprovado” emitido pelo Senhor Presidente, no intervalo das reuniões, na minuta do contrato a celebrar com a empresa Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S. A., respeitante à empreitada de “Melhoramento dos Túneis da Cota 40, Santa Luzia e São Pedro – Túnel da Cruz Vermelha, Túnel das Hortas e Túnel do Campo da Barca”.-----

----- - **Empreitada de “Acabamento do Conjunto Habitacional dos Viveiros III (2.ª fase) – 24 fogos, Infra-estruturas e Arranjos Exteriores” – Minuta do contrato – aprovação:** - Foi

deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Acabamento do Conjunto Habitacional dos Viveiros

III (2.ª fase) - 24 fogos, Infra-estruturas e Arranjos Exteriores”, a celebrar com as sociedades denominadas “Alberto Martins de Mesquita & Filhos, SA”. e “Alberto Martins de Mesquita - Construções Insulares, S.A.”, bem como conceder poderes ao Sr. Vice-Presidente para outorgar no respectivo contrato.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

----- - **Empreitada de “Novas Instalações da Junta de Freguesia de S. Pedro e Jardim no Pico Rádio” -**

esclarecimentos ao mapa de erros e omissões: - Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Senhor Presidente, emitido no intervalo das reuniões, que aprovou os seguintes esclarecimentos: “Na sequência do envio dum mapa de erros e omissões pela empresa Tecnovia Madeira, S.A., já comunicada a todos os concorrentes e publicada na plataforma electrónica, relativamente ao processo de concurso em epígrafe, esclarece-se que após sua apreciação e elaboração de nova medição aos artigos do mapa de quantidades objecto de eventual alteração, concluiu-se que as medições do projecto patenteado a concurso, deverão ser alteradas em alguns artigos desse mapa, conforme lista corrigida, que se anexa, com os devidos esclarecimentos. O Preço Base que limita o preço contratual mantém-se no valor de €1.001.416,98 (um milhão, mil quatrocentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos), não incluindo o IVA. O prazo de entrega das propostas será o próximo dia 2 de Setembro de 2009, até às 17h15m, sendo a

abertura no dia seguinte pelas 10,00h na sala de reuniões da Câmara (art.º 61º n.º1, 3 e 5 do CCP).”-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1- Loteamentos:** - Perante o projecto de loteamento a levar a efeito no prédio situado à Estrada da Eira do Serrado e Caminho do Miranda, freguesia de Santo António, apresentado por M.& D. Vieira – Sociedade de Construção Civil, Unipessoal, Lda. (procº 28800/09), a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir uma vez que a área cedida cumpre com a área prevista na portaria 9/95.----

----- - Foi deliberado, por unanimidade, deferir a alteração do alvará de loteamento nº 16/93, situado no Palheiro Ferreiro, freguesia de São Gonçalo, apresentado por Nídia Maria Ferreira de Freitas Kendall (procº 24268/09).-----

-----**3.2 – Obras Particulares:** - Acompanhados das informações e/ou pareceres dos Serviços Técnicos, foram presentes os processos de obras particulares abaixo mencionados, tendo a Câmara, por unanimidade, tomado as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - Cidade dos Brinquedos Infantil Unipessoal, Lda. (procº 18541/09) – pedido de isenção de taxas respeitante ao processo de licenciamento do estabelecimento escolar “Creche e Jardim de Infância”, situado à Rua da Quinta Josefina, freguesia de Santo António: - Deferido nos termos da informação (D.U.- Dra. Cristina Freitas).-----

---Nesta altura os Senhores Presidente e Vice-Presidente

ausentaram-se da reunião, assumindo a presidência o Senhor Vereador Dr. Pedro Calado.-----

----- - DIXCART MARINE SERVICES, Lda., representado por Carlos Jardim Lourenço (procº 60340/08) – pedido de emissão do alvará de utilização do prédio destinado a escritórios, situado à Rua dos Ilhéus, número seis, freguesia de São Pedro: - Deferido.----

----- - Maria do Carmo Freitas Figueira Araújo Gouveia (procº 25108/09) – projecto de remodelação e ampliação do edifício denominado “Chalet Vicente”, localizado à Estrada Monumental, número duzentos e trinta e oito, Casa Branca, gaveto com a Travessa do Valente, freguesia de São Martinho: - Deferido.-----

----- - Carlos Duarte de Sousa Freitas (procº28158/2007) – projecto de legalização da moradia situada no Caminho da Azinhaga, número sessenta e dois, freguesia de São Roque:- Deferido.-----

----- - Luis Rodolfo Serrado Gomes Marques de Sousa (procº 32497/08) – reclamação sobre o montante liquidado para efeitos de emissão do alvará de obras de construção número cento e quarenta e dois/dois mil e oito, relativo ao prédio situado à Rua Conde Carvalhal número cem, freguesia de Santa Maria Maior: - Deferido o pedido de reembolso relativo ao agravamento.-----

-----**3.3 – Alinhamentos**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir um novo alinhamento viário para a Rua da Amoreira – Nazaré, freguesia de São Martinho, de acordo com o proposto na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª

DPE-483/2009).-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir um novo alinhamento para a Azinhaga de Santo Amaro, freguesia de Santo António, nos termos da informação do Departamento de Urbanismo (refª 07/09 de 2009-07-30).-----

4 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho emitido no intervalo das reuniões que autorizou, a pedido da Assembleia Legislativa da Madeira (procº 32754/09), a isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública por motivo de obras a efectuar no seu edifício sede.-----

5 - PESSOAL:-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, não participou na discussão e votação dos processos disciplinares que se seguem.----

----- - **4.1 - Processos disciplinares:** - Em face dos processos disciplinares instaurados aos funcionários abaixo identificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, nos termos e com os fundamentos dos respectivos relatórios finais, aplicar as penas como para cada um se indica:-----

--- - Processo disciplinar (nº 07/2009), instaurado a José Manuel Rodrigues Vieira, Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros) a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas: - Aplique-se a pena de 30 (trinta) dias de suspensão.-----

--- - Idem (nº 08/2009), instaurado a Sabino Nunes Teixeira, Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros) a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas: - Aplique-se a

pena de 20 (vinte) dias de suspensão.-----

--- - Idem (nº 09/2009), instaurado a Jorge Manuel Mendonça Andrade, Assistente Operacional (Bate-Chapas) a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas: - Aplique-se a pena de 30 (trinta) dias de suspensão.-----

6 – DIVERSOS:-----

----- - **Protocolo de Colaboração a celebrar com o Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova:** - A Câmara, por unanimidade, aprovou a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do protocolo que dela faz parte, a qual ficará, por fotocópia, anexa à presente acta (ANEXO A):-----

---“Considerando que: O Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova iniciou a sua actividade a 15 de Agosto de 1965, data da sua primeira actuação; Esta Associação, a par da sua actividade como grupo de folclore, desenvolve actividades no campo da etnografia propriamente dita, efectuando recolhas, restauros e manutenção de hábitos e edificações ligadas à memória colectiva. O Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova organiza anualmente o evento “Semana Europeia de Folclore”, que traz ao Funchal, diversos grupos de folclore de todos os continentes, proporcionando espectáculos de qualidade que marcam a agenda cultural do município do Funchal; No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, conforme o disposto na

alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; No uso das competências consagradas nas alíneas a) e b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º da mesma Lei, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com o “Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 0701.”-----

----- **-Protocolo a celebrar com a AKRAM – Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira:**

- A Câmara, por unanimidade, aprovou a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do protocolo que dela faz parte, a qual ficará, por fotocópia, anexa à presente acta (ANEXO B):-----

---“Considerando que: O Karaté é uma arte marcial (desporto de combate) desenvolvida particularmente em Okinawa (Japão) a partir dos sistemas chineses de combate corporal sem armas, perdendo-se as suas raízes mais profundas em sistemas de luta ancestrais; A partir da década de 60 espalha-se pela Europa e Resto do Mundo, a prática de um desporto de mãos livres, que auxilia o desenvolvimento do indivíduo, reforçando os seus valores de auto-estima, seriedade e valores Humanos. Hoje, o Karaté, não

perdendo, nem renegando o seu passado, é um desporto praticado, mundialmente, e em via de ser considerado modalidade Olímpica. Espera-se o seu surgimento como modalidade de apresentação em próximos Jogos Olímpicos. A AKRAM – Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira “, presta e desenvolve actividades de utilidade pública, cooperando com as entidades públicas nos seus objectivos de promover actividades desportivas; Esta associação tem realizado, de forma regular e permanente no Funchal e no âmbito desportivo um trabalho indispensável e valioso, que tem contribuído para a formação da juventude, bem como para a promoção e divulgação do município; As actividades realizadas pela associação são indispensáveis para a ocupação dos tempos livres da Juventude; A AKRAM é uma colectividade com profundo e vasto trabalho em prol do karaté no Município do Funchal; Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, é da competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal; No uso das competências consagradas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º da mesma Lei, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com o “AKRAM – Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 6.000,00 (seis mil euros), nas condições constantes do protocolo,

verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01.”-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vereador que presidiu deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 342/09